



Diário Oficial do **Município**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015

Ano III - Edição nº 00021 | Caderno 1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria publica



Rua Edson Mendes Rodrigues | 11 | Centro | Coração de Maria-Ba

www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DCF694314B5DDF30F1B3B91BEEC3FC8E

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- Inexigibilidade de licitação Nº 002 e Extrato de contrato.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Contrato



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria, no uso de suas atribuições, reconhece a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o parecer formulado pelo Setor Jurídico:

Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria técnica e especializada nas áreas de Administração orçamentária e contábil do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria

Contratado: JG Contabilidade Pública Ltda.

Valor: R\$ 49.764,00 (quarenta e nove mil e setecentos e sessenta e quatro reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Fundamento Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Coração de Maria, 20 de janeiro de 2015.

AILTON QUEIROZ
Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

1



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003

INEXIGIBILIDADE Nº 002

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA, torna público que formalizou o seguinte contrato:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria

Contratado: JG Contabilidade Pública Ltda. (CNPJ: 40.521.585/0001-00)

Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria técnica e especializada nas áreas de Administração orçamentária e contábil do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria

Valor: R\$ 49.764,00 (quarenta e nove mil e setecentos e sessenta e quatro reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 20/01/2015

Coração de Maria, 21 de janeiro de 2015.

Ailton Queiroz

Presidente